



DECRETO Nº 4.914, 19 DE JUNHO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR ARMEZINO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o falecimento do **SERVIDOR PÚBLICO** o Senhor **ARMEZINO PEREIRA**, cidadão barrense, residente neste Município, ocorrido no dia 18 de junho de 2017.

CONSIDERANDO necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses.

DECRETA:

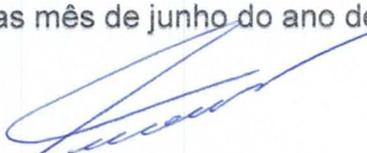
Art.1º Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor **ARMEZINO PEREIRA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo